MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 1982.-

-Constitui comissão de - inquérito.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a - Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão de Inquérito, - com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no setor de Fiscalização e Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, no que concerne ao fornecimento de Alvarás, - segundo denúncias formuladas através da Rádio Maratan.

Art.2º- A Comissão será constituída de cinco(5) mem-' bros, e, terá prazo de duração para conclusão de seus trabalhos de 60 dias.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta - resolução entrará em vigor na data de sua - divulgação.-

Câmara Municipal, em 08 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner